



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.047/DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

**FLÁVIO TONIN**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal - Chafic José Saif a atual estrada denominada Sapezal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de outubro de 1.993.

**FLÁVIO TONIN**  
Prefeito Municipal